



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECAFE

PORTARIA Nº 3, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa os membros para constituírem a Banca para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às pessoas trans da UNILA.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 64/2024/GR, de 09 de fevereiro de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Resolução nº 7, de 19 de março de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 53, de 19 de Março de 2024; e o que consta no processo nº 23422.020765/2023-03, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Banca para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às pessoas trans:

1. Maria Aparecida Webber, Administradora, SIAPE 1957480, titular (Coordenadora);
2. Gerson Galo Ledezma Meneses, Professor do Magistério Superior, titular (Vice-Coodenador);
3. Roseane Cleide Souza, Assistente Social, SIAPE 2150603, titular;
4. Lorena Silva Martins, Pedagoga, SIAPE 1415124, titular;
5. Juliana Pirola da Conceição, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394, titular;
6. Roberto Bernal Mazacotte, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, SIAPE 2160784, titular;
7. Washington Ferreira da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1260725, titular;
8. Robson Eduardo Gibim, Assistente em Administração, SIAPE 2220991, titular;
9. Cristina Allegretti Torii, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2994466, suplente;
10. Ana Paula de Araujo Lopez, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3333813, suplente;
11. Juliana Bento Porto, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, suplente;
12. Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, SIAPE 2232760, suplente;
13. Bruno Vinicius Noquelli Lombardi, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1996844, suplente;
14. Waldemir Rosa, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1043751, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ

Portaria nº 3/2024/SECAFE, com publicação no Boletim de Serviço nº 220, de 06 de Dezembro de 2024.